



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 087/2008, de 23 de dezembro de 2008.

Aprova renovação da liberação e prorrogação de prazo para conclusão de pós-graduação, a nível de doutorado, do servidor técnico-administrativo Francisco Augusto Alves Câmara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 338, parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 144/08 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de 02 de dezembro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a renovação de liberação e prorrogação do prazo para conclusão do curso de pós-graduação, em nível de doutorado, do servidor técnico-administrativo Francisco Augusto Alves Câmara.

Art. 2º. A prorrogação do prazo para conclusão do curso se estenderá até 01 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente